

Solar Açoreanos	809,44
Solar dos Simbas	1 517,53
Solar Kuarenta	907,21
Solar Rosa Luxemburgo	1 084,13
TV AAC-Secção Televisão	698,40
<i>Total geral</i>	32 035,87

2 de Dezembro de 2011. — O Administrador, *Jorge Gouveia Monteiro*,
205423958

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 16725/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 11 de Novembro de 2011, ao abrigo do n.º 2 do artigo 38 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, foi determinada a anulação do procedimento concursal comum (referência B) para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na área de engenharia civil, aberto pelo Aviso n.º 14395/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 136, de 18 de Julho de 2011.

5 de Dezembro de 2011. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

205426444

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho n.º 16726/2011

Na sequência da acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão Autárquica, regime de funcionamento b-learning, na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, concedida pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, em 19 de Maio de 2011 e o registo de criação R/A-Cr 185/2011, efectuado pelo Director Geral do Ensino Superior em 26 de Outubro de 2011, vem o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, promover a publicação do plano de estudos, indicando para cada uni-

dade curricular, a área científica em que se insere, a duração, o tempo de trabalho, e número de ECTS, conducentes ao grau de mestre em Gestão Autárquica, na Escola Superior de Gestão, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho, para funcionar a partir do ano lectivo 2011-2012, inclusive.

2 de Dezembro de 2011. — O Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, *Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do Mestrado em Gestão Autárquica

- 1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.
- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Gestão.
- 2 — Grau — Mestre.
- 3 — Especialidade — Gestão Autárquica.
- 4 — Número de Créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessários à obtenção do grau — 90.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 semestres.
- 6 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): b-learning.
- 7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	G	18,0	7,0
Direito	D	21,25	3,5
Contabilidade e Fiscalidade	CF	13,75	7,0
Gestão ou Direito ou Contabilidade e Fiscalidade	G/D/CF	30,0	0,0
<i>Total</i>		83,0	7,0

8 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave — Escola Superior de Gestão

Grau de Mestre em Gestão Autárquica

1.º Semestre

QUADRO 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário em Metodologias de Elaboração e Concepção de Trabalhos de Natureza Profissional *	G	Semestral	42	S: 8	1,5	
Organização e Gestão Administrativa Autárquica	G	Semestral	140	TP: 22; S — 8	5,0	
Relação Jurídica de Emprego Público	D	Semestral	140	TP: 22; S — 8	5,0	
Direito Administrativo	D	Semestral	84	TP: 16; S — 8	3,0	
Finanças Públicas Autárquicas	G	Semestral	164	TP: 37; S — 8	6,0	
Contabilidade Autárquica	CF	Semestral	164	TP: 37; S — 8	6,0	
Opção 1	G/CF/D	Semestral	98	TP: 16; S — 8	3,5	

* Unidade curricular faz parte da Dissertação /Projecto/Estágio de Natureza Profissional.

2.º Semestre

QUADRO 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade e Controlo de Gestão nas Autarquias Locais.	CF	Semestral	140	TP: 22; S — 8	5,0	
Direito do Ambiente e Urbanismo	D	Semestral	154	TP: 22; S — 8	5,5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Património Autárquico	CF/D	Semestral	154	TP: 32; S — 8	5,5	
Planeamento Autárquico	G	Semestral	154	TP: 32; S — 8	5,5	
Contratação Pública	D	Semestral	140	TP: 22; S — 8	5,0	
Opção 2	G/CF/D	Semestral	98	TP: 16; S — 8	3,5	

3.º Semestre

QUADRO 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Projecto/Estágio de Natureza Profissional	G/CF/D	Semestral	840	OT: 35	30	

205424598

Despacho n.º 16727/2011

Na sequência da acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Banca e Seguros, na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, concedida pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, em 19 de Maio de 2011 e o registo de criação R/A-Cr 186/2011, efectuado pelo Director Geral do Ensino Superior em 26 de Outubro de 2011, vem o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, promover a publicação do plano de estudos, indicando para cada unidade curricular, a área científica em que se insere, a duração, o tempo de trabalho, e número de ECTS, conducentes ao grau de mestre em Banca e Seguros, na Escola Superior de Gestão, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho, para funcionar a partir do ano lectivo 2011-2012, inclusive.

2 de Dezembro de 2011. — O Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, *Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do Mestrado em Banca e Seguros

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Gestão.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Banca e Seguros.

4 — Número de Créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessários à obtenção do grau — 90.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 semestres.

6 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):

Especialização em Banca;

Especialização em Seguros.

7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

1 — Especialização em Banca:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	G	34,5	3,0
Direito	D	17,5	3,0
Contabilidade e Fiscalidade	CF	5,0	3,0
Gestão ou Direito	G/D	30,0	0,0
<i>Total</i>		87	3,0

2 — Especialização em Seguros:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	G	25,5	3,0
Direito	D	26,5	3,0
Contabilidade e Fiscalidade	CF	5,0	3,0
Gestão ou Direito	G/D	30,0	0,0
<i>Total</i>		87	3,0

8 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave — Escola Superior de Gestão

Grau de Mestre em Banca e Seguros

QUADRO N.º 1

1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Regulação e Supervisão	D/G	Semestral	140	TP: 25	5,0
Gestão de Instituições Financeiras	G	Semestral	140	TP: 25	5,0
Gestão Integrada do Risco	G	Semestral	140	TP: 25	5,0
Fiscalidade do Sector Financeiro	CF	Semestral	112	TP: 20	4,0